

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 329− Junho/2021 Portaria 36/2021 (CPCE)

02 de junho de 2021



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA



Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br Fone/fax: (89) 3562-1505

### PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI № 36, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Designa os membros para compor comissão de Gestão da Fazenda Escola de Alvorada – FEAG, do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE e no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Ato da Reitoria № 354/2021, de 23 de março de 2021;
- a Portaria № 07/2018 CONSELHO DO CAMPUS CPCE/UFPI, de 09 de julho de 2018;
- o Memorando Eletrônico № 22/2021 CGBMVET/CPCE, de 26 de abril de 2021;
- o Memorando Eletrônico № 12/2021 CCGBEF/CPCE, de 28 de abril de 2021;
- o Memorando Eletrônico № 27/2021 PPGCA/CPCE, de 29 de abril 2021;
- o Memorando Eletrônico № 32/2021 CCBIO/CPCE, de 03 de maio de 2021;
- o Memorando Eletrônico № 20/2021 CCGBEAG/CPCE, de 11 de maio de 2021;
- o Memorando Eletrônico № 5/2021 PPGZT-CPCE, de 02 de junho de 2021;
- o Memorando Eletrônico № 19 /2021 CCGBZOO/CPCE, de 02 de junho de 2021;
- o Ofício Nº 004/2021 DCE,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros inframencionados para compor a Comissão de Gestão da Fazenda Escola de Alvorada do Gurguéia - FEAG, da forma como segue: CHEFE: Prof. Dr. Gustavo Alves Pereira; DOCENTES: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Glenda Lídice de Oliveira Cortez Marinho; Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Bruna Anair de Souto Dias; Prof. Dr. Julian Junio de Jesus Lacerda; Prof. Daniel Pires Coutinho; Prof. Dr. Francisco Fernandes Pereira; Prof Dr. Marcos Jácome de Araújo; Prof. Dr. Tairon Pannunzio Dias e Silva e o DISCENTE Tavio Sousa Figueredo.

#### Art. 2º Ficam revogadas:

- I a Portaria № 08/2018 CONSELHO DO CAMPUS CPCE/UFPI, de 09 de julho de 2018;
- II a Portaria № 20/2019 DIREÇÃO CPCE/UFPI, de 11 de março de 2019;
- III a Portaria Nº 21/2019 DIREÇÃO CPCE/UFPI, 11 de março de 2021;
- IV a Portaria № 41/2019 DIREÇÃO CPCE/UFPI, de 26 de abril de 2019;
- V a Portaria № 10/2020 DIREÇÃO CPCE, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia 08 de junho de 2021, conforme disposto no inciso I, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Bom Jesus, 02 de junho de 2021

Prof. Dr. Everald Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI